

Número SIGA: 4.201.121.2.02.024.01.2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE TRANSFERÊNCIA N°
4.201.121.2.02.024.00.2024 DE RECURSOS
FINANCEIROS OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE
AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA – P23,
QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL –
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO/MG COM A INTERVENIÊNCIA DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE SENADOR FIRMINO – SAAE.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, brasileira, [REDACTED] portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] [REDACTED], e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO/MG**, com sede na Praça Raimundo

Carneiro, nº 48, Centro, Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.128.231/0001-40, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Gustavo de Castro Fernandes**, [REDACTED], prefeito municipal, documento de identidade

[REDACTED] residente e domiciliado a [REDACTED]

[REDACTED] denominada

simplesmente **CONTRATADO**, com a interveniência de **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, personalidade jurídica, com sede na Rua Pio XXII, nº 140, centro, Senador Firmino/MG, CEP: 36.540-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.352.712/0001-87 neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Gabriel de Souza Fernandes**, [REDACTED]

[REDACTED] Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, portador da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o

[REDACTED] residente e domiciliado no Sítio S/N, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato de Transferência nº 4.201.121.2.02.024.00.2024, com fundamento no Processo Administrativo nº 4.201.06.0482.0121.2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução ANA nº 53/2020, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Transferência nº 4.201.121.2.02.024.00.2024, firmado em 25 de abril de 2024, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, bem como a inclusão de cláusula relativa a LGPD, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução ANA nº 53/2020, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 4.201.06.0482.0121.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 40 (quarenta) meses, a contar de **31 de dezembro de 2025**, vigendo **até 30 de abril de 2029**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

3.1. Pelo presente aditivo, fica incluído no Contrato de Transferência nº 4.201.121.2.02.024.00.2024 a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA, cuja redação segue abaixo:

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

22.1 Por meio deste instrumento as PARTES se autorizam mutuamente a tratar os dados necessários para a assinatura do instrumento, prestação de contas e transparência, bem como para a consecução do objeto contratual, conforme definido em seu TERMO DE REFERÊNCIA.

22.2 O **CONTRATADO** se obriga a seguir as diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) quando tratar dados pessoais de colaboradores da AGEDOCE ou de membros de Comitês por ela atendidos, ou oriundos da consecução do objeto contratual, obrigando-se a não os compartilhar com terceiros, sem a devida autorização do titular de dados.

22.3. Todas as comunicações em relação a dados pessoais tratados no presente documento, deverão ser realizadas entre o Encarregado de Dados da **CONTRATANTE** [REDACTED] e o Encarregado de Dados do **CONTRATADO**.

22.3.1. O **CONTRATADO** se compromete a comunicar à **CONTRATANTE** o nome, endereço de e-mail e telefone de contato de seu Encarregado de Dados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, da Resolução ANA nº 122/2019 e Resolução ANA nº 53/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da AGEDOCE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 16/12/2025 21:55:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO Assinado de forma digital
PEREIRA por ALEX CARDOSO
PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2025.12.16
11:06:37 -03'00'

(assinado eletronicamente)
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

GUSTAVO DE CASTRO Assinado de forma digital
FERNANDES: [REDACTED] por GUSTAVO DE CASTRO
FERNANDES: [REDACTED]
(assinado eletronicamente)
GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Prefeito
MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

GABRIEL DE SOUZA Assinado de forma digital por
FERNANDES: [REDACTED] GABRIEL DE SOUZA
FERNANDES: [REDACTED]
Dados: 2025.12.09 08:57:04
-03'00'

(assinado eletronicamente)
GABRIEL DE SOUZA FERNANDES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Senador Firmino

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO FERREIRA BATISTA
Data: 12/12/2025 15:24:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Adriano Ferreira Batista
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 24/11/2025 13:47:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Bruno Vargas Vilela de Andrade – Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR SOARES FEITOZA
Data: 12/12/2025 16:43:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Vitor Soares Feitoza

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 25/11/2025 09:48:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Marisa Soares Pacheco – Controle Interno